

Requerimento de Sessão 236/2026

Protocolo 44069 Envio em 13/08/2026 20:23:13

Requer informações sobre a lotação, atribuições e regularidade da atuação de profissional Técnico em Segurança do Trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a lotação, atribuições e regularidade da atuação de profissional Técnico em Segurança do Trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista., conforme segue para as devidas respostas:

1. A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista possui atualmente em seu quadro de pessoal profissional efetivo ou comissionado exercendo a função de Técnico em Segurança do Trabalho? Em caso afirmativo, quantos profissionais ocupam essa função e a qual secretaria estão subordinados?
2. Caso exista o profissional, quais são as frentes de atuação e as rotinas de trabalho atribuídas a ele no atendimento aos diversos setores da administração (como obras, limpeza urbana, saúde e educação)? Relacione, especificando cada profissional responsável.
3. Caso a Prefeitura não conte com esse profissional em seu quadro, de que maneira estão sendo supridas as exigências relativas à elaboração de laudos, programas de prevenção de riscos ambientais e treinamentos obrigatórios de segurança para os servidores?
4. Existe em andamento algum estudo técnico, planejamento ou previsão em concurso público para a contratação e efetivação de Técnicos em Segurança do Trabalho destinados a compor o quadro funcional do município? Se sim, apresentar cronograma. Em caso negativo, justificar.
5. Como o Poder Executivo municipal realiza o controle e a fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho nas atividades de maior risco desenvolvidas pelos servidores públicos municipais, como a coleta de lixo, por exemplo? Descreva.
6. A prefeitura já iniciou ou pretende adotar procedimentos para a compor, conforme as NRs vigentes, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)? Explique.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento fundamenta-se na essencialidade de zelar pela integridade física, pela saúde ocupacional e pela dignidade dos servidores públicos que compõem o quadro da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, especialmente os que trabalham com algum tipo de risco, como é o caso dos coletores de lixo, por exemplo.

O ambiente de trabalho na administração pública engloba uma imensa variedade de atividades operacionais de risco — desde a manutenção de estradas e obras públicas até a manipulação de resíduos e atendimento à saúde —, tornando indispensável a presença ativa de políticas de prevenção a acidentes e doenças ocupacionais.

A legislação brasileira, as normas reguladoras e as diretrizes constitucionais estabelecem de forma clara que o Estado, na qualidade de empregador e gestor público, tem o dever intransigente de garantir um meio ambiente de trabalho seguro e equilibrado para todos os seus agentes, sejam eles celetistas ou estatutários.

A atuação de um Técnico em Segurança do Trabalho não se resume ao cumprimento burocrático de portarias ministeriais, mas representa uma ferramenta estratégica de gestão para mitigar riscos, reduzir o absenteísmo por afastamentos médicos e otimizar os recursos públicos através da prevenção eficaz de sinistros. Além disso, é necessária, nesse cenário, a composição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a CIPA.

Diante disso, é dever fiscalizatório deste Poder Legislativo inteirar-se sobre a forma como o município tem estruturado essa área vital, assegurando que a Prefeitura atue em plena conformidade com as exigências legais e ofereça o respaldo necessário à segurança de seus trabalhadores. Contanto com a atenção do Chefe do Executivo aos pleitos ora apresentados, aguarda-se o envio tempestivo das informações solicitadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de agosto de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

